

LEI Nº 3.381/09 DE 20/02/09

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO SAMAE

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na rubrica abaixo discriminada:

17.512.0102.1.082 – REEQUIP. DO SAMAE – MÓVEIS E EQUIP. DE INFORMÁTICA
4.4.90.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado no mesmo valor, parte do Superávit Financeiro do SAMAE, verificado no exercício de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 20 de fevereiro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em, 20 de fevereiro de 2009.

Alain Pedro Freitas
Secretário Municipal da Fazenda e Administração